

PEDIDO DE COMPRA: 000329 / 2026

EMISSÃO: 23/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO

Objetivo: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil para o segundo semestre letivo de 2026. A realização de aquisição gêneros alimentícios da merenda escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil para o segundo semestre letivo de 2026 é de grande importância para a alimentação escolar, visto que a alimentação é um direito fundamental de todos os estudantes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, como se vê em diversas páginas daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de merenda escolar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Local de entrega:

As entregas dos gêneros alimentícios licitados deverão ocorrer **sem a incidência de quaisquer taxas extras** para a entidade pública contratante, da seguinte maneira:

- Alimentos não perecíveis destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, organizados por instituição, nas quantidades e datas estabelecidas em cronograma elaborado por técnico responsável.
- Alimentos não perecíveis destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) deverão ser entregues diretamente nas respectivas unidades escolares, conforme datas e quantidades estabelecidas no cronograma desenvolvido pelo técnico responsável.
- Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, com embalagens intactas e prazos de validade adequados, sem custo adicional para a entidade pública contratante.
- Alimentos perecíveis destinados às EMEFs deverão ser entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma elaborado por técnico responsável, organizados por instituição e nas quantidades e datas especificadas.
- Alimentos perecíveis destinados às EMEIs deverão ser entregues semanalmente nas respectivas instituições de ensino infantil, conforme quantidades e prazos estipulados em cronograma elaborado pelo profissional responsável.
- As carnes deverão seguir os mesmos critérios estabelecidos para os alimentos perecíveis.
- Os produtos perecíveis deverão atender rigorosamente às especificações constantes na solicitação. Em caso de divergência, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos itens.

Horários de entrega:



- A entrega dos gêneros não perecíveis nas instituições de educação infantil ocorrerá às segundas-feiras período da tarde até as 16 horas.
- As entregas na Secretaria Municipal de Educação ocorrerão às terças-feiras até as 8h30min.

Os produtos alimentícios de origem vegetal a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo, o que deverá ser observado no ato do recebimento, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Lazer e Desporto a conferência;

* Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) ou Anvisas locais ou estaduais;

* Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Verificada a desconformidade dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva nota fiscal e com o aceite do setor competente deste município.

Fiscalização:

Através deste, indica-se a nutricionista municipal a Sra Vandrieli Vargas e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, para executar a fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	Total
1.	Açafrão/cúrcuma em pó, íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 50 gramas	Unidade	20
1.	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 5 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação recente	Unidade	60
1.	Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, pacote de 5kg. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Unidade	150
1.	Azeite de oliva, extra virgem, garrafa escura com 250 ml (mínimo)	Unidade	20
1.	BANHA, gordura animal, sem conservantes. 100% natural. Embalada de acordo com as normas da ANVISA. Conter rótulo com procedência data de fabricação e prazo de validade. Unidade: Kg	Kg	120

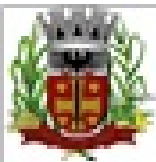


SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 14:02:03

1.	Biscoito doce tipo Maria – pacotes com protetores, dupla embalagem. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Peso mínimo 330g	Unidade	140
1.	Biscoito de gergelim – pacotes com protetores, dupla embalagem. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Peso mínimo 350g	Unidade	140
1.	Canela em pó com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, peso mínimo 24g;	Unidade	20
1.	Canela em rama, produto natural. Peso mínimo 10 gramas	Unidade	20
1.	Cacau em pó 100%. Não contém glúten. Embalagem peso mínimo 100g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade	Unidade	50
1.	Cravo da índia in natura. Pacote atóxico, resistente, intacto. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Peso mínimo 12g	Unidade	20
1.	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	100
1.	Composto lácteo, indicado para crianças de 1 a 3 anos, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas, fibras prebióticas, sem glúten. Embalagem: Lata de 800g.	Unidade	50
1.	ERVA DOCE - Embalagem plástica com 50 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes: Erva doce.	Unidade	3020
1.	Ervas para preparo de chá, sabores: camomila, cidreira, erva doce, funcho, produzidos a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem de papel, contendo 10 saches. Contendo no rótulo: registro, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade	Unidade	30
1.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Frasco contendo no mínimo 30ml com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde.	Unidade	12
1.	Farinha de aveia, integral, sem glúten, com prazo de validade, isenta de qual material estranho químico ou físico, embalagem peso mínimo 400g	Unidade	15
1.	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem de 500g	Unidade	30
1.	Farinha de milho média, pacote de 1 kg	Unidade	60
1.	Farinha de tapioca, pacote de peso mínimo 400g, embalagem integra, com data de fabricação e prazo de validade	Unidade	50
1.	Farinha de trigo especial, pacote de 5 kg embalagem de papel, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 90 dias enriquecido com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	70

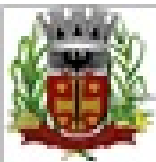


SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 14:02:03

1.	Fermento biológico seco instantâneo – 125g	Unidade	30
1.	Fermento em pó, químico – embalagem de 100g	Unidade	70
1.	Ingrediente culinário à base se urucum em pó, embalagem peso mínimo 80g	Unidade	60
1.	Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, peso mínimo 380g	Unidade	20
1.	Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações do produto, prazo de validade e lote, peso mínimo 380g	Unidade	200
1.	Leite UHT integral, caixa de 1 Litro	Unidade	800
1.	Lentilha, tipo 1, embalagem plástica resistente e transparente, peso líquido 400g.	Unidade	100
1.	Manteiga de Primeira Qualidade sem Sal Especificação: creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais, peso mínimo de 200g	Unidade	50
1.	Margarina vegetal com sal, livre de gordura trans, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	50
1.	Massa tipo cabelo de anjo, com ovos. Embalagem de polietileno atóxico de 500g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, alergênicos, data de fabricação e lote.	Unidade	10
1.	Massa pene, com ovos – pacote 500g, com data de fabricação, prazo de validade e lote.	Unidade	100
1.	Massa pene, SEM ovos – pacote 500g, com data de fabricação, prazo de validade e lote	Unidade	10
1.	Massa parafuso com ovos – pacote 500g, com data de fabricação, prazo de validade e lote.	Unidade	100
1.	Massa parafuso SEM ovos – pacote 500g, com data de fabricação, prazo de validade e lote.	Unidade	10
1.	Milho para pipoca, tipo 1, com data de produção recente, embalagem de 400g	Unidade	45
1.	Óleo vegetal – garrafa 900ml	Unidade	160
1.	Orégano pacote de 100g	Unidade	20
1.	Pepino conserva, peso líquido 3kg. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Unidade	26
1.	Polpa de tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetrapack, asséptica, peso líquido mínimo 310g	Unidade	80
1.	Polvilho azedo pacote de 1 kg de primeira qualidade	Unidade	150

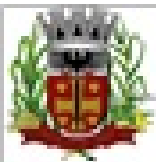


SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 14:02:03

1.	Presunto fatiado, sem gordura, fatias finas, embalagem lacrada. Rótulo indicando a procedência, prazo de validade e número de registro, peso mínimo 180g	Unidade	80
1.	Queijo mussarela fatiado, resfriado. O produto deve ser entregue na embalagem original, a vácuo com identificação do produto, data de fabricação e validade	Kg	40
1.	Sal fino iodado – pacote de 1 kg	Unidade	80
1.	Sal amoníaco pacote de 100g	Unidade	20
1.	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml atóxica, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Unidade	60
1.	Abacate: grupo fortuna, classe de primeira qualidade, classificação boca 11 e 12. Grau médio de maturação, não amolecido, integro.	Kg	36
1.	Abacaxi pérola com as folhas verdes, integro, classe T12	Unidade	244
1.	Alho nacional, branco, firme, livre de lesões e brotos. Classe T6	kg	30
1.	Banana: grupo nanica /caturreta, em pencas, médio grau de amadurecimento, amarelo com verde. Tamanho médio e uniforme, Classificação de primeira ou classe 12.	Kg	360
1.	Banana: grupo prata, em pencas, médio grau de amadurecimento, amarelo com verde. Tamanho médio e uniforme, classificação de primeira ou classe 9.	kg	360
1.	Batata branca, tamanho médio, classe 2, categoria 2, maior ou igual 50mm, íntegra, limpa, firme e casca lisa, livre de qualquer dano como umidade, brotamento, odor.	Kg	450
1.	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, limpas, sem folhas, livre de qualquer lesão, rachaduras, cor própria da espécie, não murchas. Especificação classe extra 2, classificação 2A	Kg	60
1.	Brócolis cabeça unida, sem folhas e talos, cor verde, livre de fungos.	Unidade	100
1.	Cebola branca, tamanho médio, íntegra, sem rupturas e sem casca solta. Classificação caixa 3	Kg	350
1.	Cenoura fresca, tamanho médio, limpas, com cor própria da espécie, casca lisa, sem brotos, sem rachaduras, sem manchas, sem folhas. Cenoura 1ª.	Kg	50
1.	Couve-flor: branco, cabeça bem formada, livre de fungos, sem folhas. Classificação tipo 8	Unidade	60
1.	Chuchu: fruto com casca brilhante, firmes, com pouco ou nenhum espinho, cor verde, íntegro, tamanho médio. Isento de manchas, cortes, amassados. Classificação 2A.	Kg	40
1.	Laranja umbigo, fresca, íntegra, tamanho médio, casca lisa, brilhante e firme.	Kg	250
1.	Maçã nacional gala fresca, limpa, casca íntegra de cor brilhante, lisa, sem lesões. CAT 3	Kg	600
1.	Mamão formosa íntegro, livre de olhos de fungos.	Kg	400
1.	Manga, íntegra, sem machucados e não mole. Grupo de mercado Haden	Kg	200



SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 14:02:03

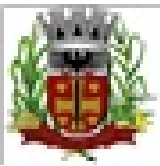
	classificação tipo 11 e 12.		
1.	Ovos vermelho, fresco, limpos, casca íntegra, com identificação do prazo de validade.	Dz	400
1.	Repolho roxo, limpo, de tamanho médio, fresco, de óptima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	Kg	50
1.	Tempero verde (salsinha, cebolinha) em maço textura e consistência de vegetal fresco/novo.	Unidade	140
1.	Tomate longa vida, classificação 3A, fresco de tamanho médio, de primeira qualidade, estar livre de enfermidades e insetos; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	Kg	300
1.	Uva Niágara, em cachos com boa formação, limpas, livre de machucados, fungos, com cor e odor natural da espécie. Frutos de primeira qualidade. CLASSIFICAÇÃO 1A	Kg	50
1.	Carne bovina pura de I, fresca. Embalada em plástico transparente com peso de 2kg. Unidade para pedido Kg	Kg	60
1.	Carne moída fresca de primeira. Embalada em plástico transparente com peso de 2kg. Unidade para pedido Kg	Kg	500
1.	Carne suína fresca, filezinho, sem osso e pouca gordura aparente, embalado em plástico transparente. Unidade para pedido Kg.	Kg	540
1.	Salame defumado seco preparado com carne mista de primeira qualidade	Kg	70
1.	Pão francês fresco, pedido em kg	Kg	90
1.	Pão de cachorro quente, fresco, peso mínimo da unidade 50g, pedido em kg, entregue em pacotes com 10 unidades, máximo.	Kg	198
1.	Pão integral fresco, fatiado, entregue em saco plástico transparente com peso mínimo 550g, pedido com unidade kg	Kg	95,7
1.	Pão de leite fresco, fatiado, entregue em saco plástico transparente com peso mínimo 550g, pedido com unidade kg	Kg	30,8
1.	Pão de sanduíche fresco, fatiado, entregue embalados em saco plástico transparente com peso mínimo 550g, pedido com unidade kg	Kg	71,5

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer gêneros alimentícios. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Leandro Franke, CNPJ nº 19.317.186/0001-35, Marli Back Finger, CNPJ nº 40.240.250/0001-13. As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores conhecidos, e na Nota Fiscal Gaúcha, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 128.594,66 (**Cento e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e**



quatro reais e sessenta e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 009/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item descrito no " DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Itens sem parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

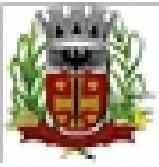
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



SAO PAULO DAS MISSOES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 14:02:03